



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 08/2018/PROGRAD/UFSC
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA PROGRAMA DE DUPLA
DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando o constante no processo nº 23080.014785/2018-98, torna público o edital para seleção de candidatos a vagas para o Programa de Dupla Diplomação do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Portugal.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Programa Internacional de Dupla Diplomação em Cursos de Graduação visa permitir aos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e aos estudantes de instituições de ensino superior estrangeiros, regularmente matriculados, mediante integralização curricular, a obtenção de duplo diploma, reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela instituição conveniada, conforme os termos dos convênios e o estabelecido na Resolução Normativa Nº 037/UFSC/2013.

1.2 Considera-se, para fins legais, o convênio entre a UFSC e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnC), além do convênio específico de dupla diplomação entre o curso de graduação em Enfermagem da UFSC e a ESEnC.

1.3 O aluno candidato deverá estar ciente e de acordo com os termos do convênio e todos os itens acordados entre a UFSC e a ESEnC, em específico, o Programa de Dupla Diplomação.

2. REQUISITOS

2.1 Poderão participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação do curso de graduação em Enfermagem no máximo dois alunos da UFSC por ano acadêmico.

2.2 São requisitos para a admissão no Programa Internacional de Dupla Diplomação em curso de graduação estar regularmente matriculado na instituição e ter concluído com aproveitamento oito períodos letivos do curso de graduação em Enfermagem, correspondentes a aprovação em todas as disciplinas nas fases 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do currículo do curso, que serão reconhecidas como equivalentes à conclusão de 180 ECTS na ESEnfC. As oito fases de formação concluídas na UFSC serão utilizadas para creditação no plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC. A formação necessária para completar os restantes 60 créditos ECTS para cumprir os 240 créditos ECTS para obtenção do diploma de Licenciatura em Enfermagem na ESEnfC deverá ser obtida na ESEnfC.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos candidatos deverão efetuar sua inscrição na secretaria do curso de graduação em Enfermagem, ante ao disposto no item 2 deste edital, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 16 e 17 de julho de 2018.

3.2 Os alunos candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: histórico escolar, carta de interesse de participação no Programa de Dupla Diplomação e comprovação, através de declaração, de que contam com recursos financeiros para cobertura das despesas com passagem, seguro e hospedagem em Coimbra.

4. SELEÇÃO

4.1 Para fins de seleção, será considerado o maior IAA, segundo a Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, onde IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada.

4.2 Em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate considerado será o Índice de Matrícula (IM), conforme Art. 43 da Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, transcrito abaixo:

Art. 43 - O índice de matrícula (IM) será obtido através da seguinte fórmula:

$$IM = \frac{IAA \times CHC}{CHT}$$

Onde:

I - IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada. Entende-se por pontos obtidos o somatório dos produtos das notas pelas cargas horárias matriculadas;

II - CHC é a carga horária cursada;

III - CHT é a carga horária total prevista no currículo do curso para a respectiva habilitação.

5. RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado na página da Internet do curso de graduação em Enfermagem da UFSC (www.enfermagem.ufsc.br) no dia 18 de julho de 2018.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a conclusão do período de estudos em mobilidade internacional na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e das atividades previstas no Plano de Trabalho a ser constituído após a seleção, a ESEnfC atribuirá o Diploma de Licenciatura em Enfermagem aos estudantes da UFSC, que permitirá o acesso ao exercício profissional em Portugal. A instituição emitirá um certificado do cumprimento das disciplinas realizadas na ESEnfC com a respectiva classificação, a fim de serem creditadas para a conclusão da graduação em Enfermagem e a obtenção do respectivo diploma na UFSC.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.


Prof.^a Tereza Cristina Rozone de Souza

Pró-Reitora de Graduação em exercício